Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00619
11 MAI 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 202/2020

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, providências para que seja realizada a cobrança de IPTU em loteamentos não aprovados pelo município de Piraí, porém integrados a cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta reinvindicação se faz necessária, haja vista a projeção da perda de arrecadação provocada pela Pandemia do COVID-19, bem como os moradores destes loteamentos serem usuários dos serviços prestados pelo município.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de maio de 2020.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500